



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 13362021
Código de validação: DC75E039A3

O Dr. **IRAN KURBAN FILHO**, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal E Diretor do Fórum da Comarca de Codó – MA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a LEI Municipal nº 1.094, de 07 de abril de 1998 que dispõe sobre o feriado de 16 de abril, alusivo a emancipação política, administrativa e social do Município de Codó-MA, que ocorreu no dia 16 de abril de 1896..

RESOLVE

DECRETAR Suspensão de Expediente, para efeito forense, no mencionado dia, ficando os atos, à execução daqueles tidos como urgentes por Lei, bem como a contagem dos prazos processuais, suspensos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Codó-MA, 05 de abril de 2021.

IRAN KURBAN FILHO
Diretor do Fórum da Comarca de Codó - Intermediária
Juizado Especial Cível e Criminal de Codó
Matrícula 144105

Documento assinado. CODÓ, 05/04/2021 14:26 (IRAN KURBAN FILHO)

